



LEI ORDINÁRIA Nº 282

de 03 de junho de 1972

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Loja Maçônica “Amor e Justiça nº 07”, nesta cidade.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/06/1972

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 282/1972 - 03 de junho de 1972

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em